



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 113 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 109 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR licença sem vencimento, para o período de **18-08-2017 a 16-08-2019**, à servidora **SIDNÉIA ALVES SOARES – Matrícula 7636**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de **18-08-2017**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Agosto de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 10/08/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

